

**SÚMULA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA COAF-CAU/SC**

<b>DATA</b>	10/05/2018	<b>HORÁRIO</b>	14h às 18h
<b>LOCAL</b>	Sede do CAU/SC		
<b>ASSESSORIA</b>	Filipe Lima Rockenbach Jaqueline Freitas Vilain		

**Verificação de Quórum**

<b>Membros presentes</b>		<b>Horário chegada</b>	<b>Horário saída</b>
Rodrigo Kirck Rebêlo	Coordenador	14h30min	18h
Leonardo Porto Bragaglia	Coordenador Adjunto	14h	18h
Fátima Regina Althoff	Membro	14h	18h

<b>CONVIDADOS</b>	Alcenira Vanderlinde
	-
	-

**Ausências justificadas**

<b>Conselheiro</b>	-
<b>Justificativa</b>	-

**Ausências não justificadas**

<b>Conselheiros</b>	-
---------------------	---

**Leitura e aprovação da Súmula da 04ª Reunião Ordinária**

<b>Encaminhamento</b>	Foi aprovada a súmula da quarta reunião ordinária, realizada no dia vinte e cinco do mês de abril de dois mil e dezoito, por unanimidade. Encaminhar para publicação.
-----------------------	---

**Comunicação**

<b>Responsável</b>	Coordenador Rodrigo Kirck Rebêlo
<b>Comunicado</b>	Relatou a sua participação, juntamente com o Gerente Filipe e a Presidente Daniela, no 4º Encontro COA-Sul, realizado no CAU/PR, em que houve a troca de experiências dos processos administrativos; a apresentação da nossa intranet, desenvolvida pelo CAU/SC; a participação da COA/BR no último dia do encontro; e por fim, destacou a descentralização da estrutura do CAU/PR em regiões pelo estado do Paraná, que possuem 5 Escritórios Regionais, mas observou que dos três estados da região sul, o CAU/SC é o que menos arrecada da região sul.

**ORDEM DO DIA**



<b>1</b>	<b>Revisão das Portarias Normativas de Diárias do CAU/SC (07 e 08/2013);</b>
<b>Fonte</b>	Gerência Administrativa e Financeira do CAU/SC
<b>Relator</b>	Gerente Administrativo e Financeiro Filipe Rockenbach
<b>Encaminhamento</b>	<p>O Gerente Filipe expôs a minuta de portaria que dispõe sobre a concessão de diárias e do fornecimento de passagem aérea aos Conselheiros, Convidados, Representantes e Empregados a serviço ou interesse do CAU/SC, bem como regulamenta os respectivos procedimentos administrativos e financeiros. Informou algumas alterações: a) Abrangência para conselheiros e funcionários em uma única portaria; b) Alteração da denominação "diária" que previa "1 hospedagem com 2 alimentações" para auxílio hospedagem, auxílio alimentação, auxílios deslocamento urbano, auxílio quilometragem e o auxílio estacionamento; c) Exigências de comprovação da hospedagem; d) Possibilidade de permanência no local caso existam dois compromissos em dias consecutivos, sem necessidade de retorno a residência, devido a quilometragem; e) Prazo para prestar contas de até 10 dias após o evento, sendo considerado um limite para garantir que se faça a prestação de contas, caso não seja enviado a prestação de contas, o beneficiário não receberá a próxima diária. Em seguida, o Gerente Filipe comentou sobre a diferença de valores previstos na atual Portaria paga para viagens nacionais e estaduais, o que considerada incongruente. Propôs um valor único, independentemente do local do destino. Após o apontamento, o Conselheiro Rodrigo sugeriu um valor diferenciado para eventos realizados no CAU/BR, pois Brasília tem um alto custo. O Conselheiro Leonardo questionou os valores utilizados pelos outros CAU/UFs. A Gerente Alcenira considerou importante fazer um levantamento com os demais CAU/UFs. O Gerente Filipe informou que será estudada a tabela dos valores e apresentou a tabela de valores de diárias e ajudas de custo no âmbito Estadual e Nacional vigentes na Portaria Normativa nº 07/2013. O Conselheiro Rodrigo visa resolutividade nas participações em eventos e que a representação nos compromissos não onere o Conselho. Afirmou que se deve ponderar o que é válido participar ou não e sugeriu a participação dos assessores de comissões, pois a informação permanece no Conselho, tendo em vista que os conselheiros são efêmeros, ou seja, é justo convidar o coordenador da comissão e o assessor da mesma, para a informação não se perder. Após discussão da mesa, o Gerente Filipe concluiu que será ajustada a redação final da Portaria e apresentará na próxima reunião, prevista para 23 de maio.</p>
<b>2</b>	<b>Revisão da Portaria Normativa de Compras do CAU/SC (08/2014);</b>
<b>Fonte</b>	Gerência Administrativa e Financeira do CAU/SC
<b>Relator</b>	Gerente Administrativo e Financeiro Filipe Rockenbach
<b>Encaminhamento</b>	<p>O Gerente Filipe apresentou a minuta de portaria, que disciplina, no âmbito do CAU/SC, os procedimentos administrativos relativos a compras, contratos e licitações: considerando, capítulo I dos procedimentos iniciais (art. 1º ao 8º), capítulo II dos procedimentos licitatórios (art. 9º ao 17). A Conselheira Fátima pediu esclarecimentos da expressão utilizada "de acordo" no art. 10. A Gerente Alcenira</p>



sugeriu prever nas disposições finais a situação do processo ser interrompido e acompanhado da justificativa, tendo em vista que o ato administrativo deve ser motivado, assegurando assim, a regularidade do procedimento. A Comissão elaborou e incluiu a seguinte redação: "Art. 50. A interrupção ou arquivamento de qualquer dos procedimentos administrativos de que trata esta Portaria deverá ser justificado formalmente e juntado no processo". Em ato contínuo, o Gerente Filipe exibiu o capítulo III das dispensas e inexigibilidades de licitação (art. 18 ao 23), capítulo IV dos instrumentos contratuais (art. 24 ao 44), e por fim, capítulo V das disposições finais (art. 45 ao 51).

<b>3</b>	<b>Definições e encaminhamentos para patrocínio institucional 2018;</b>
<b>Fonte</b>	Gerência Administrativa e Financeira do CAU/SC
<b>Relator</b>	-
<b>Encaminhamento</b>	Item não tratado por falta de tempo hábil. Incluir-se-á na próxima reunião da Comissão.
<b>4</b>	<b>Análise das solicitações de Impugnação das Notificações Administrativas de cobrança, anuidades Pessoa Física e Pessoa Jurídica;</b>
<b>Fonte</b>	Gerência Administrativa e Financeira do CAU/SC
<b>Relator</b>	-
<b>Encaminhamento</b>	Item não tratado por falta de tempo hábil. Incluir-se-á na próxima reunião da Comissão.
<b>5</b>	<b>Análise dos pleitos dos empregados do CAU/SC 2018.</b>
<b>Fonte</b>	Conselho de Diretor do CAU/SC
<b>Relator</b>	Gerente Administrativo e Financeiro Filipe Rockenbach
<b>Encaminhamento</b>	O Gerente Filipe apresentou o sumário dos pleitos e a justificativa apresentada pelo Comitê dos Empregados. O Coordenador Rodrigo solicitou um quadro comparativo dos pleitos solicitados nos anos anteriores e o que foi efetivamente concedido para apresentar no Conselho Diretor. O assunto será retomado na próxima reunião da COAF.

**RODRIGO KIRCK REBÊLO**  
Coordenador

**FATIMA REGINA ALTHOFF**  
Membro

**LEONARDO PORTO BRAGAGLIA**  
Coordenador-Adjunto

**FILIPÉ LIMA ROCKENBACH**  
Assessor

**JAQUELINE FREITAS VILAIN**  
Assessora